DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COLÔMBIA	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PODER EXECUTIVO DE COLÔMBIA

Licitações e Contratos | **Atas de Sessões**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP
52.381.720/0001-48

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2021

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, para abastecimento dos Setores Municipais.
Na data de **13 de setembro de 2021**, às **09:15 horas**, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados pela Portarias n. 1.897/2021 e 1.896/2021.
Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Sr. Pregoeiro e, constatando a presença dos interessados à sessão, teve início o credenciamentos dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados e não credenciados abaixo:

Proponente/Representante	CNPJ/CPF	RG	art. 44 da LC 123/2006
COPERLIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES	xxxxxxxxxxxxxxx		
Maroldo Donizete Correia Credenciado	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	SIM
FELIPE NUNES DE FRETAS ME	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	SIM
Felipe Nunes de Freitas Credenciado	xxxxxxxxxxxxxxx		
VERA LUCIA DE MORAIS JAMBERA EPP	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	SIM
Luiz Felipe Jambera Credenciado	xxxxxxxxxxxxxxx		
FERNANDO HENRIQUE ARAUJO DE MELO MEI	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	SIM
Fernando Henrique Araujo de Melo Credenciado	xxxxxxxxxxxxxxx		

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA ESCRITA
Ato continuo foi aberto os Envelopes contendo as Propostas Financeiras e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escrita, verificando se a mesma atendia aos requisitos do edital, passando-se então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento.

PROPOSTA APRESENTADAS (valores totais)
Empresa 1: **FELIPE NUNES DE FRETAS ME** **R$ 336.334,49**
Empresa 2: **VERA LUCIA DE MORAIS JAMBERA EPP** **R$ 374.630,03**
Empresa 3: **COPERLIMP COMERCIO VAREJISTA** **R$ 384.473,50**
Durante a analise da proposta financeira da empresa FERNANDO HENRIQUE ARAUJO DE MELO MEI, constatou a inobservância do item 5.3 alíneas “a”, “b”, “c” e “e” do Edital, desta forma a empresa está desclassificada.

LANCES:
Os itens 10, 31, 52, 63 e 64 foram cancelados devido adequação de descrição e valor. Desta maneira oficia-se a autoridade requisitante.
Legenda: negrito = vencedor
Sublinhado = sorteio

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP
52.381.720/0001-48

Item	Produto	Lances
1	água sanitária	Jambera: 3,79 – 2,85 – 2,68 – 2,47 – 2,35 – 2,17 Coperlimp: 3,75 – 2,80 – 2,68 – 2,42 – 2,30 - **2,12** Felipe: 2,94 – 2,75 – 2,68 – 2,20
2	álcool isopropílico	Jambera: 9,15 - declina Felipe: **7,13** Coperlimp: sem lance
3	amaciante;	Coperlimp: 9,00 – 6,80 – 6,65 – 6,45 - Jambera: 8,99 - declina Felipe: 6,99 – 6,70 – 6,58 – 6,39 – **6,34**
4	avental,	Jambera: sem lance Coperlimp: 23,00 – 17,50 – 17,00 – 16,50 – **16,21** Felipe: 17,83 – 17,32 – 16,80 – 16,25 – 16,21
5	bacia; de polipropileno	Jambera: sem lance Coperlimp: sem lance Felipe: 64,37 – **64,35 (negociou)**
6	balde plástico	Coperlimp: 29,20 – 21,50 – 20,52 Jambera: 28,95 declinou Felipe: 21,99 – 21,00 – **20,52**
7	brilho alumínio	Jambera: 2,95 declinou Coperlimp: 2,90 – 2,09 Felipe: 2,30 – **2,09**
8	cepa para rodo	Jambera: sem lance Coperlimp: 2,90 declinou Felipe: 2,30 – **2,28**
9	cepa para rodo	Jambera: sem lance Coperlimp: 4,80 declinou Felipe: 3,77 – **3,73**
10	cera liquida	Item cancelado
11	copo descartável	Coperlimp: 158,60 – **111,18** Jambera: 157,95 – 111,18 Felipe: 119,12 – 111,18
12	copo descartável	Coperlimp: 116,10 declinou Jambera: 115,95 declinou Felipe: 87,24 – **86,34**
13	desinfetante,	Jambera: 7,09 declinou Coperlimp: 7,00 – 5,03 Felipe: 5,55 – **5,03**
14	desodorizador ambiental	Jambera: 13,29 declinou Coperlimp: 13,00 – 9,33 Felipe: 10,26 – **9,33**
15	detergente para louças	Jambera: 2,39 declinou Coperlimp: 2,35 – 1,80 – 1,76 – 1,72 – 1,70 Felipe: 1,82 – 1,78 – 1,74 – **1,70**
16	escova de lavar roupa	Coperlimp: 7,90 – 5,48 Jambera: 7,89 – 5,48 Felipe: 7,88 – **5,48**
17	escova para limpeza	Jambera: 7,89 – 5,59 Coperlimp: 7,80 – 5,59 Felipe: 5,99 – **5,59**
18	esponja dupla face	Jambera: 2,05 – 1,44 Coperlimp: 1,95 – **1,44** Felipe: 1,55 – 1,44
19	esponja para limpeza	Jambera: 2,45 declinou Coperlimp: 2,40 – 1,72 Felipe: 1,85 – **1,72**
20	fibras	Coperlimp: 11,80 – **8,39** Jambera: 11,49 - declinou Felipe: 8,99 – 8,39
21	filtro de café	Jambera: 4,89 – 3,38 Coperlimp: 4,75 – **3,38** Felipe: 3,72 – 3,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP
52.381.720/0001-48

22	filtro para café	Jambera: 7,14 – **5,01** Coperlimp: 7,00 declinou Felipe: 5,37 – 5,01
23	fosforo	Coperlimp: 4,00 – **2,86** Jambera: 3,98 – 2,86 Felipe: 3,15 – 2,86
24	inseticida em spray	Coperlimp: 16,20 – **11,42** Jambera: 15,98 declinou Felipe: 12,25 – 11,42
25	limpa vidro	Coperlimp: 13,15 – **9,28** Jambera: 12,98 declinou Felipe: 9,95 – 9,28
26	lixeira c/tampa 100	Coperlimp: 303,50 – **212,56** Jambera: sem lance Felipe: 227,94 – 212,56
27	lixeira c/tampa 60	Coperlimp: 209,90 – **147,00** Jambera: sem lance Felipe: 157,50 – 147,00
28	lixo **cesto fechado 60lts	Coperlimp: 172,80 – **121,09** Jambera: sem lance Felipe: 129,74 – 121,09
29	lustra móveis	Jambera: 9,99 declinou Coperlimp: 9,80 – **6,99** Felipe: 7,69 – 6,99
30	luva de segurança	Jambera: sem lance Coperlimp: 12,80 – 9,09 Felipe: 10,00 – **9,09**
31	luva descartável	Item cancelado
32	luva segurança	Coperlimp: 8,10 – 5,71 Jambera: 7,98 – 5,71 Felipe: 6,28 – **5,71**
33	luva segurança	Coperlimp: 8,10 – 5,71 Jambera: 7,98 – 5,71 Felipe: 6,28 – **5,71**
34	pá de lixo	Jambera: 9,98 – **6,99** Coperlimp: 9,90 declinou Felipe: 7,69 – 6,99
35	pano de chão	Jambera: sem lance Coperlimp: 10,70 – 7,58 Felipe: 8,33 – **7,58**
36	pano de prato	Jambera: sem lance Coperlimp: 8,90 – **6,29** Felipe: 6,92 – 6,29
37	pano de prato	Jambera: 8,95 – **5,82** Coperlimp: 8,25 – 5,82 Felipe: 6,40 – 5,82
38	pano multiuso	Jambera: 7,10 – 4,98 Coperlimp: 7,05 – 4,98 Felipe: 5,48 – **4,98**
39	papel alumínio	Coperlimp: 6,30 – **4,45** Jambera: 6,25 – 4,45 Felipe: 4,89 – 4,45
40	papel higiênico	Coperlimp: 7,65 – 5,40 Jambera: 7,59 – **5,40** Felipe: 5,95 – 5,40
41	papel toalha	Jambera: 7,22 declinou Coperlimp: 7,15 – 5,08 Felipe: 5,59 – **5,08**
42	rodo	Jambera: 55,29 declinou Coperlimp: 55,20 – **38,75** Felipe: 42,62 – 38,75
43	rodo	Jambera: 7,25 – 5,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP
52.381.720/0001-48

		Coperlimp: 7,20 – 5,08 Felipe: 5,59 – **5,08**
44	Rodo	Coperlimp: 28,35 – 19,94 Jambera: 28,29 – 19,94 Felipe: 21,93 – **19,94**
45	Rodo	Coperlimp: 38,90 – 27,29 Jambera: 38,49 – **27,29** Felipe: 30,02 – 27,29
46	Rolo	Jambera: 7,15 – **5,03** Coperlimp: 7,10 – 5,03 Felipe: 5,53 – 5,03
47	Sabão	Jambera: 11,55 declinou Coperlimp: 11,55 – **8,16** Felipe: 8,97 – 8,16
48	Sabão	Jambera: 11,79 declinou Coperlimp: 11,75 – 8,27 Felipe: 9,10 – **8,27**
49	Sabão	Jambera: 9,25 declinou Coperlimp: 9,20 – **6,53** Felipe: 7,18 – 6,53
50	Sabonete	Jambera: 1,98 declinou Coperlimp: 1,90 – 1,39 Felipe: 1,53 – **1,39**
51	Saco branco	Jambera: 10,79 – 7,58 Coperlimp: 10,75 – 7,58 Felipe: 8,33 – **7,58**
52	Saco de lixo	Item cancelado
53	Saco de lixo	Jambera: 118,95 – **84,11** Coperlimp: 120,00 – 84,11 Felipe: 92,52 – 84,11
54	Saco de lixo	Jambera: 118,95 – **84,11** Coperlimp: 120,00 – 84,11 Felipe: 92,52 – 84,11
55	Saco em bobina	Jambera: sem lance Coperlimp: 40,90 – 28,69 Felipe: 31,56 – **28,69**
56	Saponáceo	Coperlimp: 6,00 – 4,24 Jambera: 5,98 declinou Felipe: 4,66 – **4,24**
57	Soca caustica	Coperlimp: 19,55 – **13,76** Jambera: 19,49 declinou Felipe: 15,13 – 13,76
58	Tapete vinil	Felipe: **65,18**
59	Toalha de rosto	Jambera: sem lance Coperlimp: 25,20 – 17,72 Felipe: 19,49 – **17,72**
60	Touca descartável	Coperlimp: 35,20 - 24,73 Jambera: 34,95 - **24,73** Felipe: 27,20 – 24,73
61	Vassoura de pelo	Jambera: 16,59 – **11,58** Coperlimp: 16,50 – 11,58 Felipe: 12,82 - 11,58
62	Vassoura modelo	Coperlimp: 16,85 – 11,89 Jambera: 16,49 – **11,89** Felipe: 13,08 – 11,89
63	Vassourão	Item cancelado
64	Vassourão	Item cancelado

Ato continuo a empresa vencedora irá adequar os itens da planilha orçamentaria.

NEGOCIAÇÃO: **item 5**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP
52.381.720/0001-48

HABILITAÇÃO
Considerada aceitável a oferta de menor preço o Pregoeiro, antes da apreciação dos documentos de habilitação.
Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisado os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, das empresas:

Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
FELIPE NUNES DE FREITAS	**ME**	Felipe Nunes de Freitas	inabilitado
VERA LUCIA DE MORAIS JAMBERA EPP	**EPP**	Luiz Felipe Jambera	habilitado
COPERLIMP COMERCIO VAREJISTA		Maroldo Donizete Correia	habilitado

A empresa FELIPE NUNES DE FREITAS está inabilitada devido a não apresentação no envelope 2 – habilitação do contrato social, item 6.1.1, alínea "b" do edital.
Desta maneira os itens contemplados pela empresa FELIPE NUNES DE FREITAS serão classificados novamente para as empresas habilitadas.

Item	Produto	Lances
2	álcool isopropílico	Jambera: 9,15
3	amaciante;	Coperlimp: 6,45
5	bacia; de polipropileno	Item anulado
6	balde plástico	Coperlimp: 20,52
7	brilho alumínio	Coperlimp: 2,09
8	cepa para rodo	Coperlimp: 2,28
9	cepa para rodo	Coperlimp: 4,80
12	copo descartável	Jambera: 115,95
13	desinfetante,	Coperlimp: 5,03
14	desodorizador ambiental	Jambera: Coperlimp: 9,33
15	detergente para louças	Coperlimp: 1,70
16	escova de lavar roupa	Coperlimp: 5,48
17	escova para limpeza	Jambera: 5,59
19	esponja para limpeza	Coperlimp: 1,72
30	luva de segurança	Coperlimp: 9,09
32	luva segurança	Coperlimp: 5,71
33	luva segurança	Coperlimp: 5,71
35	pano de chão	Coperlimp: 7,58
38	pano multiuso	Coperlimp: 4,98
41	papel toalha	Coperlimp: 5,08
43	rodo	Jambera: 5,08
44	Rodo	Jambera: 19,94
48	Sabão	Coperlimp: 8,27
50	Sabonete	Coperlimp: 1,39
51	Saco branco	Coperlimp: 7,58
55	Saco em bobina	Coperlimp: 28,69
56	Saponáceo	Coperlimp: 4,24
58	Tapete vinil	anulado
59	Toalha de rosto	Coperlimp: 17,72

ADJUDICAÇÃO
Após declarar a licitante vencedora, o Sr. Pregoeiro adjudicou o objeto do pregão as empresas abaixo, nos seguintes itens:
VERA LUCIA DE MORAIS JAMBERA EPP: 2,12,17, 22, 34, 37, 40, 43, 44, 45, 46, 53, 54, 60, 61 e 62

COPERLIMP COMERCIO VAREJISTA: 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 41, 42, 47, 48, 49, 50, 51, 55, 56, 57 e 59
Em seguida, o Sr. Pregoeiro informou que o processo seria encaminhado a autoridade competente para homologação, informando ainda a proponente presente que a sessão de processamento do Pregão poderia

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP
52.381.720/0001-48

ser reaberta caso a adjudicatária não viesse a cumprir a assinatura do respectivo contrato, sendo que o mesmo seria devidamente convocado se isto viesse a ocorrer.

RECURSO: sim
A empresa FELIPE NUNES DE FREITAS faz constar embora não tenha apresentado o contrato social no envelope n. 2 (documentação) o mesmo apresentou o contrato social no credenciamento e que ainda estava de posse de outra copia do referido contrato social.
A empresa VERA LUCIA DE MORAIS JAMBERA EPP faz constar que o pedido de impugnação (onde havia solicitado que os demais participantes apresentassem no ato da sessão em epigrafe documentos tais como: AFE e o Alvara da vigilância sanitária, foi indeferido pelo pregoeiro, não sendo apresentado o motivo do indeferimento. A empresa também não concordou na forma da condução aplicada pelo pregoeiro onde o mesmo só deixou que os lances fossem dados somente até o limite mínimo de 70%, ou seja, podendo dar lances de descontos até o limite de 30% do valor da planilha orçamentaria parte do edital, o mesmo alega que poderia dar maior desconto caso fosse aceito além dos 30%, por conta do limite as empresas que davam o lance até o limite foram classificados por sorteio.
Em obediência ao art. 4, inciso XVIII da Lei n. 10.520/2002, que diz: *poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.*
Poderão solicitar copia do recurso no e-mail licitacao@colombia.sp.gov.br.

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.
Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinado, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS : não houve.